

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão**Anúncio de Concurso n.º 14/2025**

Sumário: Torna-se público que foi aberto o concurso público comum, de ingresso, cujo âmbito restringe-se às pessoas constantes da lista de pessoal abrangido pelo Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública no Ministério do Turismo e Transportes.

Anúncio de Concurso de Regularização de Vínculos Precários no Ministério do Turismo e Transportes

Entidade Promotora do Concurso: Ministério do Turismo e Transportes Procedimento Concursal
n.º: 01/MTT/2025

1. Abertura e âmbito do concurso

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, de ingresso, cujo âmbito restringe-se às pessoas constantes da lista de pessoal abrangido pelo Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública no Ministério do Turismo e Transportes (MTT), lançado através da Resolução n.º 89/2021 de 17 de setembro, que nos termos dos artigos 2.º e 3.º do DL n.º 33/2021, de 14 de abril, exercem funções que satisfazem necessidades permanentes, mediante vínculo precário Pública, conforme abaixo indicado.

Lista de pessoal abrangido no PREVPAP no MTT		
	Nome do requerente	Serviço a que está afeto
1	Mónica Carvalho Silva	Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão

2. Cargo/nível/habilitações literárias/ área de formação/número de vagas/forma de vinculação /regime/remuneração

Cargo/Nível	Habilitação literária de base	Área de formação	Número de vagas	Forma de vinculação	Regime	Remuneração ilíquida
Técnico Nível I	Licenciatura	Gestão de Empresas	1	Nomeação	Carreira	73.000\$00

3. São requisitos gerais obrigatórios e cumulativos para o ingresso:

- a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter idade não inferior a 18 anos;
- c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- e) Possuir as habilitações literárias constantes do ponto IV do presente regulamento.

4. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet da Direção Nacional da Administração Pública, DNAP.

<https://dnap.gov.cv>.

5. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do 5º (quinto dia) a seguir à publicação do regulamento no site da DNAP.

6. As candidaturas em suporte eletrónico devem ser apresentadas na plataforma eletrónica limesurvey em utilização na DNAP.

7. As candidaturas em formato papel devem ser entregues no Serviço de Recursos Humanos – Ministério do Turismo e Transportes, sendo que, no ato de receção da candidatura efetuada presencialmente, é obrigatória a emissão de recibo, que deve ser guardado.

A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Ana Lopes*.